



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 89 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre designação
de Fiscal titular e de
Fiscal suplente do
Contrato nº
9309934/2021.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20.

Considerando a solicitação de nomeação de fiscal de contrato (1013594);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Charles Martins Diniz**, matrícula **SIAPÉ nº 3579486**, e CPF 007.501.246-44, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº. 9309934/2021**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e o **Governo do Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 18.715.599/0001-05**, que tem por objeto a prestação de serviços educacionais no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, no IFMG - *Campus Avançado Arcos*.

Art. 2º - Designar a servidora **Cristina Maria Soares de Souza**, matricula **SIAPÉ nº 1672697**, e CPF 057.695.806-90, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente do Contrato**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor**



Geral, em 23/11/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1014971** e o código CRC **857BBOE8**.

23808.000894/2021-81

1014971v1